



## CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00164/2023

DATA: 10/01/2023

PROCESSO Nº 11244003/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SALES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA , estabelecida na R CEL. BELO, 00135, bairro ALTO DA BALANCA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.297/0001-36 e CGF nº 06.699.824-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS                                                                                    |
|-----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | 87082999 | ACESSORIOS PARA VEICULOS, SENDO: AEROFOLIO TRASEIRO, ESTRUTURA EM PLASTICO, UTILIZADO EM VEICULO AUTOMOTIVO. |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

